

Ofício RAAVE 01/2024

**Para Ministério Público Federal,
A/C Exmo. Sr. Dr. Eduardo Benones, Procurador da República**

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024

Exmo. Sr. Procurador da República, Dr. Eduardo Benones,

Falamos em nome da RAAVE, Rede de Atenção à Pessoas Afetadas pela Violência de Estado, uma iniciativa de atuação em rede que conta com inúmeros movimentos de mães e familiares de vítimas da violência de Estado, 13 grupos clínicos de atenção psicossocial ligados a universidades e a instituições da sociedade civil¹, além da equipe psicossocial da Defensoria Pública do RJ e sua Ouvidoria Externa. Atualmente, a RAAVE conta com fomento do Ministério da Justiça via UFRJ para a formulação de medidas de aperfeiçoamento das políticas públicas de saúde psicossocial para familiares de vítimas da violência de Estado.

Vimos por meio deste solicitar reunião com V. Exa. para tratar da necessidade de reanálise de arquivamentos de mortes ocorridas durante operações policiais no Rio de Janeiro, em especial durante período em que o delegado Rivaldo Barbosa esteve ocupando postos hierárquicos na Polícia Civil que possam ter influenciado investigações de homicídios. Como é de amplo conhecimento, investigações da Polícia Federal o indicaram como partícipe do assassinato da vereadora Marielle Franco e seu motorista Anderson Gomes. Além de ter participado, Barbosa teria agido para atrapalhar as investigações, se valendo dos poderes que seu cargo lhe conferia.

Na sociedade civil brasileira atuante em defesa dos direitos humanos, é de amplo conhecimento as críticas à ausência de investigações de mortes provocadas por agentes

¹ Movimento de mães e familiares de vítimas da letalidade do Estado, incluindo Movimento Mães do Jacarezinho, Movimento Mães de Manguinhos, Mães da Maré, Mães da Baixada Fluminense, Mães do Chapadão, Mães Unidas pela Mesma Dor, Movimento Moleque e outras mães e familiares de vítimas da violência de Estado que compõem a RAAVE, além dos grupos clínico-políticos Ocupação Psicanalítica (UFRJ), Núcleo de Atendimento a Pessoas Afetadas pela Violência de Estado - NAPAVE, Formação Livre em Esquizoanálise (UFF), Núcleo de Psicanálise e Política (NUPP/UFF), Observatório Nacional de Saúde Mental, Justiça e Direitos Humanos (UFF), Projeto de Extensão Grupalidade e Potencialização Subjetiva na pandemia e no pós-pandemia (UFF), Projeto Dispositivos de cuidado e saúde mental em direitos humanos do Núcleo Universidade, Resistência e Direitos Humanos (URDIR/UERJ), Acolhimento aos Afetados pela violência de estado: atravessamentos entre clínica e política (PUC-RIO), Instituto de Estudos da Complexidade - IEC, Psi Maré, Grupo de Apoio Psicossocial - GAPIS (Fundação MUDES) e Círculo Psicanalítico do Rio de Janeiro.

públicos, bem como a insatisfação dos familiares de vítimas com o tratamento que recebem nas dependências da Polícia Civil. Há inúmeros relatos de negligência na obtenção de provas, desaparecimento de vídeos obtidos pelas próprias famílias, omissão na escuta de testemunhas supostamente decisivas para as investigações, entre outras críticas que buscam apontar os motivos pelos quais a maioria dos casos envolvendo letalidade policial são arquivados.

Tais problemas criam condições para represálias, ameaças, intimidações, adoecimento físico e/ou psíquico e outras causas de desistência da participação de pessoas fundamentais para a elucidação dos fatos. Não é à toa que há inúmeros casos em que testemunhas importantes sumiram, morreram por causas naturais ou violentas, ou simplesmente desistiram de colaborar com os casos quando estes ainda estavam abertos. Mesmo que não necessariamente haja nexos causal entre os fatos, sabemos que a falta de diligência e o mau acolhimento das autoridades responsáveis pelos inquéritos inviabilizou o melhor andamento das investigações. Por outro lado, ainda podem existir pessoas vivas e dispostas, além de informações importantes e outros meios de provas capazes de reverter eventuais arquivamentos indevidos.

A elucidação dos mandantes da morte de Marielle Franco e Anderson Gomes reforçou tais críticas, trazendo à tona a necessidade de avaliação do tamanho do impacto real das condutas criminosas de quem deveria investigar homicídios. Fica no ar o questionamento sobre quantos casos podem ter sido indevidamente arquivados a partir da atuação ilegal de investigadores. Tal contexto criou grande ansiedade e expectativa em inúmeras famílias que lutam por Justiça desde que perderam alguém para a violência de Estado.

Sabemos que a não elucidação de crimes contra a vida cometidos por agentes públicos afeta diretamente a saúde psicossocial de milhares de famílias no Rio de Janeiro, atingindo essas pessoas em sua saúde mental, física e financeira. Inclusive, há vários casos de mães e outros familiares que vieram a falecer adoecidas em um contexto de imobilismo das investigações. Além disso, eventuais arquivamentos inadequados de inquéritos desses homicídios atingem o direito dos segmentos mais vulnerabilizados de nossa sociedade de exercerem seus Direitos à Memória, Verdade, Justiça e Reparação, pilares fundamentais da Justiça de Transição e, portanto, da democratização nacional. Afinal, é através dos inquéritos que se dá o reconhecimento oficial da violência vivida e a preservação da memória dos fatos. Assim, a reavaliação dos arquivamentos solicitados

pelos familiares não restituirá apenas os direitos das pessoas diretamente afetadas, mas também será decisiva para a consolidação democrática no nosso país.

É fundamental destacar que tal reavaliação precisa ser feita a partir de atuação federal, uma vez que ficou evidente a importância da atuação de forças federais para a identificação do papel de Rivaldo Barbosa no crime contra Marielle e Anderson. De certa forma, o pedido da RAAVE é um desdobramento deste movimento.

Neste cenário, a partir da demanda dos movimentos de familiares de vítimas da violência de Estado, a proposta inicial da RAAVE, a ser amadurecida em reunião, seria promover a reavaliação de arquivamentos em que houver pedidos nesse sentido por parte de familiares de vítimas letais do Estado, acompanhada da devida análise de risco e eventuais medidas de proteção dos demandantes contra eventuais retaliações.

Desta forma, solicitamos reunião da RAAVE com V. Exa. com a maior brevidade possível para tratarmos da demanda.

Aguardamos resposta na esperança de termos nosso pedido aceito para, em reunião, pensarmos a melhor maneira de encaminhar e viabilizar a questão.

Aproveitamos o ensejo para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Guilherme Pimentel e Dejaney Ferreira

Coordenação técnica da RAAVE